



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7025, DE 13 DE JUNHO DE 1977.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM, A SOCIEDADE DE ESPORTES NÁUTICO E TERRESTRES TUNA LUSO BRASILEIRA, COM SEDE NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública para o Município de Belém, a sociedade Tuna Luso Brasileira, com sede nesta cidade, à Av. Almirante Barroso nº 4110, pelos relevantes serviços prestados aos esportes paraense.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 13 de junho de 1977.

Ajax Carvalho D'Oliveira
Prefeito Municipal de Belém

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/08/2005

